DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Pregão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.062, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 3.061, DE 07 DE JUNHO DE 2021, QUE ATUALIZA AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, conforme disposto no portal: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/, bem como nas mídias digitais do Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 65.541, de 1º de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que acrescenta dispositivo que especifica ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 65.545, de 03 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

CONSIDERANDO a prorrogação da Fase de Transição anunciada pelo Governo do Estado de São Paulo, (https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/sp-prorroga-fase-de-transicao-com-horario-estendido-para-comercio-e-servicos-2/).

CONSIDERANDO os índices de contaminação e circulação do vírus da COVID-19 no município de Santa Rita do Passa Quatro, bem como a capacidade de resposta de nossa região em oferecer o serviço de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso II, do art. 3º., do Decreto nº. 3.061/2021 que dispõe sobre medidas relativas as atividades econômicas, segundo os critérios estabelecidos nos protocolos do Estado de São Paulo, bem como a situação vivenciada em nossa cidade.

"Art. 3º.
.....

.....
.....

II - Cultos, missas e outras atividades religiosas, somente por meio de transmissão online.

.....
....."

Art. 2º. Fica revogado o art. 17, do Decreto nº. 3.061/2021 que dispõe sobre medidas relativas as atividades econômicas, segundo os critérios estabelecidos nos protocolos do Estado de São Paulo, bem como a situação vivenciada em nossa cidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de junho de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de junho de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 267/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) ANA PAULA MAESTRELLO PEREIRA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEI, no período de 24/05/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) JULIA RAQUEL MANTOAN ROSA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I, no período de 24/05/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr.(a) VANESSA APARECIDA BELLUCCI DA ROCHA, para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I, no período de 24/05/2021 a 17/12/2021, pelo regime da CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) AMAURI LUIZIO RESTAINO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de abril de 2021 a 20 de maio de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2851 de 22/04/2021, referente ao período aquisitivo de 13/04/2006 a 12/04/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADEMIR CESAR JULIATTI, Ajudante de Encanador, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de abril de 2021 a 21 de maio de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 3091 de 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 10/09/2020 a 09/10/2020.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/10/2020 a 11/11/2020.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GENIVAL VIOTTO ZAMPRONIO, Jardineiro, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de abril de 2021 a 06 de maio de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 3092 de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/03/2021 a 07/04/2021.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIETE PEDRO, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 3270 de 07/05/2021, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01/07/2020 a 15/07/2020.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/12/2020 a 15/01/2021.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA MARIA GOMES, Psicólogo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2851 de 22/04/2021, referente ao período aquisitivo de 30/12/2012 a 29/12/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/01/2018 a 08/02/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/09/2018 a 24/09/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 13/04/2020 a 12/05/2020.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUIZ APARECIDO CORREIA, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 3540 de 18/05/2021, referente ao período aquisitivo de 13/02/2006 a 12/02/2011.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2021

Dispõe alteração de membro da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a constituição da Comissão de Estudos para formulação do "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", nomeada pela Portaria nº 106/2021, da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

TITULAR: ALEXANDRE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: WIDNES DE LUCCA

LEIA-SE:

TITULAR: ALEXANDRE LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Presencial nº 005/2021
Processo Administrativo nº. 1099/2021

Objeto: Contratação de Agente de Integração, para fins de execução de estágio no âmbito da Prefeitura da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, com a atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino médio, técnico e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, obrigatórios ou não, de até 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, em conformidade com a Lei federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Retirada do Edital: a partir de 11/06/2021.

Entrega e abertura dos envelopes: 28/06/2021 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de junho de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 015/2021
Processo Administrativo nº. 907/2021

Objeto: Aquisição de teste rápido, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais de higiene e laboratoriais, para utilização pelas unidades de saúde, no combate e enfrentamento da COVID-19.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 11/06/2021 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 11/06/2021 até às 09:00 horas do dia 30/06/2021.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 30/06/2021.

Início da disputa: às 09:00 horas do dia 02/07/2021.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de junho de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Credenciamento Público nº. 001/2021
Processo Administrativo nº 1382/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços de publicação, em jornal de circulação semanal no Município, de atos normativos, institucionais e administrativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, nos casos em que não for possível a edição eletrônica do Diário Oficial do Município, por inviabilidade técnica ou operacional, e também quando houver necessidade de divulgação mais ampla da matéria disposta nesses mesmos atos, nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 3.366, de 16 de novembro de 2017.

Retirada do Edital: A PARTIR das 08:00 horas do dia 11/06/2021, no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às

17h00 e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Entrega dos envelopes de Habilitação: A PARTIR do dia 21 de Junho de 2021, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Victor Meirelles, nº 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP, sendo este(s) devidamente protocolado(s).

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de junho de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.